

A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: PA-28R 200	Unidade ou Proprietário: CEZAR WILSON BERTO Rua Alberto Cabre, 180 - Varginha - MG
	Matrícula: PT-JHA	
ACIDENTE	Data/hora: 21 JUN 74 às 16:30P	Tipo: Colisão em voo com obstáculos
	Local: Itamonte	Classificação: G R A V E
	Estado: Minas Gerais	

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Aproximadamente 15 minutos após a decolagem, quando entrava em uma formação de nuvem, a aeronave foi observada por uma testemunha; logo depois esta mesma testemunha escutou duas explosões. Supondo a colisão da aeronave com uma serra existente, deslocou-se para o local provável do acidente, encontrando a aeronave destruída e seus ocupantes mortos.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido. Não houve pesquisa de influência dos aspectos fisiológicos e psicológicos no acidente.

2.2 Fator Material

Não houve pesquisa. Os destroços foram movimentados e retirados, em parte, antes do início da IAA.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

A pesquisa foi prejudicada devido a remoção dos destroços, antes do início da IAA.

2.3.2 Instrução

O piloto foi formado pelo Aeroclube de São Lourenço, categoria Privado.

2.3.3 Experiência de Voo

Há indícios de que o piloto possuía suficiente experiência para este voo visual.

A investigação não conseguiu informação a respeito das horas de voo do piloto.

2.3.4 Meteorologia

Há indícios que as condições meteorológicas eram boas, porém com cobertura de nuvens nas serras.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

2.3.6 Navegação

Não pesquisada.

428

Continua

2.3.7 Comunicações

Não influíram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influíram.

2.3.9 Normas Operacionais

Uma testemunha informou que, logo após a aeronave entrar nas nuvens, ouviu duas explosões, tendo cessado o barulho do motor da aeronave.

2.3.10 Legislação

A investigação ficou altamente prejudicada, com a remoção dos destroços do local, antes do início dos trabalhos do Oficial encarregado da IAA, contrariando o nº 2 do Art 46 do Regulamento SIPAER.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Inexistentes. Não houve fogo e as vítimas foram removidas do local.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que a Investigação não pesquisou fatores de grande importância, que pudessem elucidar o presente acidente, em decorrência dos destroços terem sido removidos por pessoas do local, antes que as pesquisas tivessem início. Desta forma deixa de ser emitida a análise do acidente, por falta de elementos na IAA.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não pesquisado.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AER
Não pesquisado.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Falecimento do piloto e dois passageiros.

Materiais - A aeronave ficou irrecuperável.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Deixam de ser emanadas as recomendações de prevenção de acidentes aeronáuticos, em virtude da investigação ter sido prejudicada pela remoção dos destroços da aeronave, antes que os trabalhos fossem iniciados.

EM, 17 OUT/74

MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

429